



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - Email: administrativo@angulo.pr.leg.br

ATA DA 001ª SESSÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, se reuniram os Vereadores: Pedro Moraes, Márcio Cione Rissardo, Lucas Moraes dos Santos, Odirlei Zavatini, Carlos Roberto Bacega e Josemir Marcos Maestá. Ficando registrada a ausência dos Vereadores Marcelo Covre, Leandro Rissardo de Andrade e Silvia Ap. Vidigal Pereira. Após constatado quórum legal, o Sr. Vice-Presidente, Vereador Pedro Moraes, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Lucas para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Logo após, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior que submetida a apreciação, foi inteiramente aprovada. Em seguida, o Vereador Lucas, designado para secretariar a Sessão, procedeu a leitura do Expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias de AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei nº 001/2019 que dispõe sobre a autorização para o parcelamento do aporte para amortização do déficit técnico atuarial do IPAM, referente ao Exercício Financeiro de 2018 e Projeto de Lei nº 002/2019 que concede recomposição salarial aos servidores públicos municipais, a partir de 1º de janeiro/2019, no percentual de 3,43%. Em seguida, o Vereador Lucas procedeu a leitura das matérias de AUTORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei Legislativo nº 001/2019 que concede Revisão Geral Anual dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, no percentual de 3,43% e Projeto de Lei Legislativo nº 002/2019 que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal de Ângulo, constantes na Tabela I da Resolução nº 003/2017, no percentual de 3,43%. Após a leitura das matérias, o Sr. Presidente deu início à discussão sobre a composição das Comissões Permanentes do Legislativo Municipal, para o exercício de 2019. Após uma breve discussão e o consenso de todos, ficou decidido, que as Comissões Permanentes serão compostas com a seguinte formação: Comissão de Justiça e Redação - Presidente Vereador Márcio Cione Rissardo e membros os Vereadores Leandro Rissardo de Andrade e Carlos Roberto Bacega; Comissão de Economia, Finanças e Orçamento - Presidente Vereador Carlos Roberto Bacega e membros os Vereadores Márcio Cione Rissardo e Lucas Moraes dos Santos; Comissão de Políticas Públicas - Presidente Vereador Lucas Moraes dos Santos e membros os Vereadores Josemir Marcos Maestá e Leandro Rissardo de Andrade. Após a constituição das Comissões Permanentes, o Sr. Presidente deu início a ORDEM DO DIA, e em ato contínuo colocou em votação o pedido de regime de urgência para a apreciação dos Projetos de Lei nº 001 e 002/2019, sendo aceito por todos. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em única votação o



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - Email: administrativo@angulo.pr.leg.br

Projeto de Lei nº 001/2019 que dispõe sobre a autorização para o parcelamento do aporte para amortização do déficit técnico atuarial do IPAM, referente ao Exercício Financeiro de 2018, sendo aprovado por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente colocou também em única votação o Projeto de Lei nº 002/2019 que concede recomposição salarial aos servidores públicos municipais, a partir de 1º de janeiro/2019, no percentual de 3,43%, sendo também aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em única votação e discussão, o Projeto de Lei Legislativo nº 001/2019 que concede Revisão Geral Anual dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, no percentual de 3,43%, sendo aprovado por todos. Por fim, o Sr. Presidente colocou em única votação e discussão, o Projeto de Lei Legislativo nº 002/2019 que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal de Ângulo, constantes na Tabela I da Resolução nº 003/2017, no percentual de 3,43%, sendo também aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Presidente:

Secretário:



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 - Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

www.angulo.pr.leg.br

Lista de Presença da 001ª Sessão, Extraordinária, da Terceira Sessão Legislativa, Gestão 2017-2020, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, em 18 de janeiro de 2019.

Marcelo Covre _____

Odirlei Zavatini _____

Márcio Cione Rissardo _____

Silvia Ap. Vidigal Pereira _____

Josemir Marcos Maestá _____

Leandro Rissardo de Andrade _____

Pedro Moraes _____

Carlos Roberto Bacega _____

Lucas Moraes dos Santos _____